



EMPRESA FARROUPILHENSE DE SANEAMENTO E
DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL S/A

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o julgamento do Pregoeiro, referente ao processo licitatório nº 09/2017, na modalidade de Pregão Presencial, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, considerando que o processo transcorreu de forma regular e a contratação, nos termos das propostas vencedoras, é conveniente e oportuna a Companhia, conforme o critério de julgamento previsto no edital e de acordo com a ata da sessão, constante no referido processo licitatório.

Farroupilha, 09 de junho de 2017.

Flavio Lopes
Diretor Presidente